



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de COSME MARCELO FURTADO PASSOS DA SILVA, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1343704, com a finalidade de participar como docente da disciplina Estatística Aplicada à Epidemiologia do Curso Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde em parceria com a UDELAR, em Montevidéu, Uruguai, no período de 10/03/2019 a 16/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000012/2019-86).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/02/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2019